

Interessado: Jose Luiz Portilho da Mata – CPF: 304.152.332-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG316159
PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201804000681, de 07/03/2018 - Proc n.º 0020187300041846/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2016 a 31/12/2016
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa otd4994.

Interessado: Leno Afonso do Mar Goncalves – CPF: 426.850.952-68

Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/
Automovel/9BD197132F3189970

Portaria n.º201804000682, de 07/03/2018 - Proc n.º 0020187300044306/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96
revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa nsj4755

Interessado: Benedito Ribeiro Cordovil – CPF: 397.173.132-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/
Automovel/9BD17164LB5661492

Protocolo: 287379

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o “Extrato de Termo Aditivo 02 - Contrato Nº 098/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 05.01.2018 - Publicação Nº 267413

Protocolo: 287392

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 12 de abril de 2018, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária
- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger membros do Conselho de Administração;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal.

- II – Em Regime da Assembleia Geral Extraordinária
- Responsabilidade Social – valor anual para concessão de doações a entidades assistenciais e filantrópicas;
- Remuneração dos Administradores:
- Revisão da Política de Remuneração dos Administradores;
- Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece a alínea “a”, do parágrafo único, art. 13, do Estatuto Social;
- Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do art. 152, caput, da Lei nº 6.404/1976.
- A Companhia esclarece que, em cumprimento à Instrução CVM 481/2009, conforme alterada pelas Instruções CVM 561/2015, 570/2015 e 594/2017, adotará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ora convocadas o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto. Os procedimentos estão previstos na Instrução CVM supra citada, no Formulário de Referência da Companhia e na Proposta da Administração para as Assembleias Gerais convocadas.
- Belém (PA), 07 de março de 2018.
- Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
- Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 287293

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 098/2018- DIAFI/SEPLAN, de 05 de março de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33569, de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/383568

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR o servidor BENEDITO CARDOSO DE MATOS, matrícula nº 28460/1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para a função de Fiscal e LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 26298/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para função de Suplente do Contrato nº 032/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa B DO C CORDEIRO ELVEDOSA-ME.
- Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 05 de março de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 287445

PORTARIA Nº. 092/2018- DIAFI/SEPLAN, de 02 de março de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 089/2018, de 01 de março de 2018, publicado no DOE nº 33569, de 02 de março de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/552733

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

- Art. 1º - DESIGNAR a servidora CERES MARIA PALMEIRA DA COSTA, matrícula nº 28940/1 ocupante do cargo de Técnico A para a função de Fiscal e CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO, matrícula nº 54185350/2 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, para função de Suplente do Contrato nº 02/2018, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO e a empresa SISTEMSCOPY LTDA-EPP.

Art. 2º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 02 de março de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM EXERCICIO

Protocolo: 287153

CONTRATO

Contrato nº. 32/2017

Contratada: B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME

CNPJ: 00.796.707/0001-56

Endereço: Rua Dr. Joaquim Guarana de Santana, nº 46. Bairro: Beira Mar. CEP: 11340-130. Cidade: São Vicente/SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cinta elástica personalizada.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

Data de assinatura: 06.03.2018

Vigência: 06.03.2018 a 06.03.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas:
19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Wanda Maria Carvalho de Carvalho

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 287437